DECRETO MUNICIPAL Nº 8.610/2012

Dispõe sobre a homologação do concurso público constante no Edital 001/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando:

- A norma imposta através do art. 37, inciso II da Constituição Federal;
- A publicação do resultado final do concurso público e o término dos prazos estabelecidos para interposição de recursos,
- O término dos trabalhos da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica homologado o Concurso Público constante no Edital 001/2011,** obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme faculta o art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

At. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 14 de junho de 2012.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Angélica Maria Lessa
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo